

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 68/2024

Institui o Imposto sobre Bens e Serviços IBS, a Contribuição Social sobre Bens e Serviços - CBS e o Imposto Seletivo - IS e dá outras providências.

Apresentação: 09/07/2024 16:39:07.680 - PLEN
EMP 191 => PLP 68/2024
EMP n.191

EMENDA DE PLENÁRIO Nº

Art. 1º. Suprima-se o artigo 35 do Projeto de Lei Complementar nº 68 de 2024.

JUSTIFICATIVA

A ausência de prazo para a utilização dos créditos tributários visa proporcionar maior flexibilidade e segurança jurídica aos contribuintes.

Em muitos casos, o prazo limitado para a utilização de créditos pode impedir que empresas com fluxos de caixa irregulares ou em recuperação econômica aproveitem integralmente os créditos a que têm direito.

Essa medida permite que os créditos sejam utilizados no momento mais oportuno para a empresa, contribuindo para a saúde financeira das mesmas e evitando a perda de créditos legítimos. Além disso, incentiva investimentos de longo prazo, pois as empresas podem planejar melhor seus projetos sabendo que poderão utilizar os créditos quando necessário.

Sala das Sessões, 09 de julho de 2024.

Deputado Capitão Alberto Neto
PL/AM





Emenda de Plenário a Projeto com Urgência **(Do Sr. Capitão Alberto Neto)**

Institui o Institui o Imposto sobre Bens e Serviços - IBS, a Contribuição Social sobre Bens e Serviços - CBS e o Imposto Seletivo - IS e dá outras providências.

Assinaram eletronicamente o documento CD243171464500, nesta ordem:

- 1 Dep. Capitão Alberto Neto (PL/AM) - VICE-LÍDER do PL
- 2 Dep. Pedro Lupion (PP/PR) - VICE-LÍDER do Bloco UNIÃO, PP, Federação PSDB CIDADANIA, PDT, AVANTE, SOLIDARIEDADE, PRD
- 3 Dep. Messias Donato (REPUBLIC/ES)

